



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proc. Administrativo nº 23.452/2024-SML

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e demais interessados, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo 1Doc nº 23.452/2024 oriundo da Procuradoria Geral do Município de Ananindeua – PROGE, referente à **Contratação Direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso III, “f” da Lei de Licitações nº 14.133/2021, que teve por finalidade oportunizar a participação de 02 (dois) servidores da PROGE no **Curso de Licitações e Contratações Diretas, conforme a Lei nº 14.133/2021, a ocorrer entre 02 e 06 de dezembro de 2024**, conforme Documento de Formalização de Demanda – DFD e demais documentos que instruem o processo, sendo a empresa **A B XAVIER TREINAMENTOS (INSTITUTO CERTAME)**, CNPJ nº 11.669.032/0001-09, a Pessoa Jurídica que promoverá o referido evento e **R\$-6.580,00 (seis mil e quinhentos e oitenta reais)** o valor TOTAL da despesa.

Inicialmente, consta no processo: Documento de Formalização de Demanda – DFD; Estudo Técnico Preliminar – ETP; Despacho do Diretor Administrativo da PROGE, indicando as servidoras Christiane do Socorro Cardoso do Nascimento e Julie Regina Teixeira como as participantes do curso em questão; Proposta comercial; Documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista; Documentação atestando a experiência e capacidade técnica da empresa; Currículo Lattes do docente que irá ministrar o curso ora pretendido, comprovando sua notória especialização.

Depois disso consta: Despacho de autorização do Procurador Geral; Despacho da PROGE à Secretaria Municipal de Licitações – SML; Termo de Referência; Solicitação e reserva Orçamentária; Declaração de previsão de recursos; Minuta do Termo de Inexigibilidade e Ratificação; Minuta da Justificativa de preço e Razão da escolha do contratado; Notas fiscais demonstrando a compatibilidade de valores; Parecer jurídico s/nº de 26/11/2024 da PROGE com manifestação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proc. Administrativo nº 23.452/2024-SML

FAVORÁVEL à contratação direta em comento, acatado pela Subprocuradora geral; Termo de Inexigibilidade de licitação e Ratificação; Justificativa de preço e Razão da escolha do fornecedor.

Com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, declaramos que o referido processo se encontra:

(  ) Revestido das formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que a **Inexigibilidade de Licitação** encontra-se revestida das formalidades legais, estando a Contratação Direta apta atender à demanda da Procuradoria Geral do Município de Ananindeua – PROGE e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual.

Ao ordenador para deliberação superior.

Ananindeua/PA, 29 de novembro de 2024.